



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## COMUNICADO nº 01 – Pregão Presencial nº 04/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e captação de imagens e sons, ao vivo e gravado, com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo o total de 2.350 (duas mil, trezentos e cinquenta) horas mensais de produção de conteúdo e técnica; e disponibilização de tradutor de libras.

Em atendimento ao questionado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, informo que a dúvida foi encaminhada à Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Casa, que esclareceu o que abaixo segue:

Questão:

“A assinatura digital vai ter validade nos documentos do pregão ou vou ter reconhecer firma no cartório ou 30 min antes da abertura do pregão?” (sic)

Resposta:

Os documentos assinados digitalmente, quando impressos, perdem a(s) assinatura(s). A princípio, tais documentos não devem ser impressos. A validação depende de manter o documento em formato digital.

Do ponto de vista técnico, uma assinatura só tem validade jurídica reconhecida no meio e formato em que foi originalmente criada. Basicamente, isso quer dizer que:

- a assinatura de próprio punho só tem validade no documento impresso no qual foi realizada, invalidando qualquer versão digital que se faça a partir da original impressa;
- a assinatura eletrônica só tem validade no documento eletrônico no qual foi realizada, invalidando qualquer versão impressa que se faça a partir da original eletrônica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Considerando então que no pregão são apresentados os documentos físicos, é imprescindível o reconhecimento das assinaturas.

Considerando que o esclarecimento acima não interfere nas disposições editalícias, mantém-se inalterada a data e horário já designados para recebimento dos envelopes e início da sessão pública, qual seja, dia **31/05/2022, às 09h**, no Plenário desta Casa Legislativa. O edital e seus anexos, bem como este comunicado, permanecem disponíveis junto ao site [www.jacarei.sp.leg.br](http://www.jacarei.sp.leg.br).

Jacareí, 24 de maio de 2022.



**LUANA SILVÉRIO ALVES**  
*Pregoeira*